

PORTARIA SGP Nº 05/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 21/09/2026**

Altera a Portaria SGP TRE-RJ nº 02, de 12 de julho de 2024, que regulamenta o cadastramento de servidores requisitados, removidos, sem vínculo, cedidos e em exercício provisório no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral no Ofício DG GAB-DG nº 601/2026, que assentou a inexistência de óbices orçamentários à execução de despesas com auxílio-alimentação para novos beneficiários decorrentes da requisição de servidores da Administração Pública Federal; CONSIDERANDO a superveniente edição do Ato PR TRE-RJ nº 300/2026, que alterou o Ato GP TRE-RJ nº 290/2019 para revogar a exigência de termo de renúncia expressa ao referido benefício; CONSIDERANDO a necessidade de adequação procedimental dos cadastros realizados por meio do Sistema PRESE às novas balizas regulamentares da Presidência, com vistas a assegurar a proporcionalidade e a eficiência na prestação do serviço eleitoral; e CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº [2026.0.000012956-5](#), RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso XXI, do § 1º, do art. 2º da Portaria SGP TRE-RJ nº 02, de 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES

Secretário(a) de Gestão de Pessoas

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATAS****ATA DA 76ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 21/09/2026**

Às onze horas e sete minutos do dia quatorze do mês de setembro de 2026, em Sistema de Videoconferência, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, iniciou a sessão de julgamento, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais Fernando Cerqueira Chagas, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Bruno Vinicius da Ros Bodart da Costa, Paulo Cesar Salomão Filho, Fábio Ribeiro Porto, Tathiana de Carvalho Costa, Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão, substituta e, atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Flavio Paixão de Moura Junior. Secretária Judiciária: Ana Luiza Claro da Silva.

Antes dos julgamentos, o Presidente Desembargador Eleitoral Claudio de Mello Tavares parabenizou nominalmente o Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral Fernando Cerqueira Chagas, o Desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama, a Desembargadora Sylvia Hausen, o Desembargador Bruno Vinicius da Rós Bodart da Costa, o Desembargador Paulo Cesar Salomão Filho, o Desembargador Fábio Ribeiro Porto e a Desembargadora Tathiana de Carvalho Costa, destacando a satisfação de presidir a Corte ao lado de Colegas tão brilhantes e competentes. Destacou, ainda, a importância da Sessão, ressaltando que, até aquele momento, haviam sido julgados dois mil e sessenta e três registros de candidatura e manifestou sua satisfação por aquela